

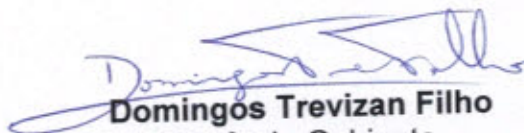
Ofício nº 2902/2020-GAPRE

Maringá, 10 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 337/2020 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** (*in memoriam*) para informações sobre o cumprimento ao disposto na Lei 9.467/2013 (incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotolária), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Telefone: (44) 3261-5500

e-mail: semusp\_expediente@maringa.pr.gov.br

## AO EXPEDIENTE:

PROCESSO Nº: 23856/2020

Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

ASSUNTO: Vereador Chico Caiana, solicita informações sobre a Lei nº 9.467/2013, sobre a criação de programa de incentivo ao cultivo de plantas citronela e crotolária.

Em atenção ao solicitado, informamos que: as mudas de citronela são produzidas neste setor de Viveiro Municipal e; comumente sempre são fornecidas aos contribuintes, CMEIs, Secretarias que as solicitam.

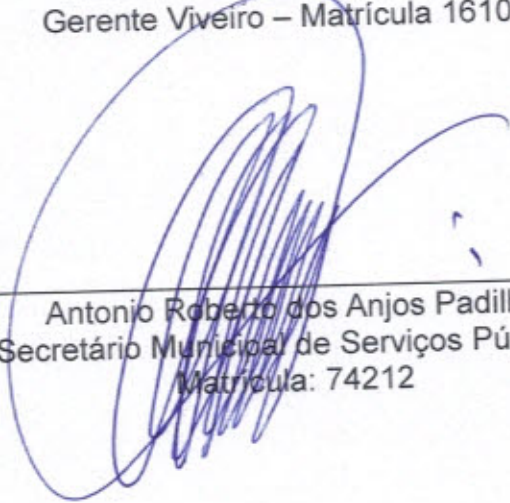
Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Maringá, 06 de agosto de 2020.



---

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA  
Gerente Viveiro – Matrícula 16104



---

Antonio Roberto dos Anjos Padilha  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matrícula: 74212